



RESOLUÇÃO Nº 09-2025

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IPIRANGA

RESOLUÇÃO nº 09/2025

Considerando a Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, alterada pela lei nº 12.435 de 06 de julho de 2011 que dispõe sobre a organização da Assistência Social;

Considerando a Resolução 109/2009 que trata da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais do Conselho Nacional de Assistência Social;

Considerando a LEI Nº 2535 de 17 de abril de 2018 que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social do Município de Ipiranga e dá outras providências;
O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IPIRANGA no uso de suas atribuições e de acordo com a plenária nº 243/2025, de 12 de novembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o TERMO DE ADESÃO MUNICIPAL referente ao recurso Estadual Piso Único da Assistência Social - PAS /2026

Art. 2º Aprovar o Plano de Ação referente ao recurso Estadual Piso Único da Assistência Social – PAS /2026

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ipiranga, 17 de novembro de 2025.

Eliandra Cardoso
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Portaria